GABINETE DO PREFEITO
BIRIGUÍ

Prefeitura Municipal de Birigui

Em

OFICIO N.

Assunto:

LEI Nº 137, 1º DE AGOSTO DE 1.952

Transferencia da Escola Municipal do Moinho para o Bairro dos Baixotes - (Fazenda Batista), deste municipio. -

EU, DOMINGOS LOT NETO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei me confere, etc.

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica Transferida para o Bairro dos Baixotes (Fazenda Batista), com a denominação de "2a. Escola Mista Municipal do Bairro Baixotes", a Escola Municipal do Moinho, tambem deste Municipio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. --

Prefeitura Municipal de Birigui, ao primeiro (1º) de Agosto de mil novecentos e cincoenta e dois (1.952).

Domingos Lot Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao primeiro (1º) de Agosto de mil novecentos e cincoenta e dois (1.952).

Plinio Martins de Toledo
SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO -

3